



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, realizou-se a Septuagésima Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adaldo Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada as ausências dos Vereadores: **Gilber Rocha Mercês, Militino Feder Júnior, Thiago dos Santos Tezzari e Wanel Chaves Martins**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Septuagésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III – Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Lei nº 4978 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Dispõe sobre a proibição da comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeito sonoro no Município de Porto Velho e dá outras providências.” **II- Projeto de Lei nº 4981 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes e Gedeão Negreiros que “Institui o Processo de Seleção por Competência para atuação no Cargo em Comissão de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Educação Básica da Rede municipal de Educação de Porto Velho, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos.** Para fazer uso da palavra o **Vereador Pastor Evanildo**; O vereador pastor Evanildo cumprimentou as autoridades, colegas, imprensa e o público, agradeceu a Deus e utilizou a tribuna para defender o Projeto de Lei nº 4883. Destacou que se trata de uma proposta simples, de caráter preventivo, criada a partir da dor de uma família que perdeu uma criança de quatro anos em um acidente doméstico evitável. Explicou que o projeto obriga escolas, creches e espaços frequentados por crianças a fixarem móveis que possam tombar, sem gerar burocracia ou custos extras, apenas cumprindo uma regra básica de segurança. Ressaltou que crianças são curiosas e imprevisíveis e que cabe ao poder público garantir sua proteção em ambientes públicos

e privados. Enfatizou que a iniciativa está em consonância com a Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo, acima de tudo, um compromisso humano de proteger vidas. Por fim, solicitou o apoio dos demais vereadores para a aprovação da matéria, destacando que nenhuma família deveria passar por uma dor que pode ser evitada e que salvar uma vida justifica qualquer esforço. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate cumprimentou a presidência da sessão, os vereadores e a população, e utilizou a tribuna para relatar fiscalizações realizadas em unidades de saúde do município, incluindo UPAs e hospitais. Destacou a superlotação, longas filas de espera, falta de profissionais e problemas estruturais, especialmente nos períodos de maior demanda, como finais de semana e segundas-feiras. Apontou que, mesmo com o decreto de estado de emergência na saúde, não houve avanços significativos na contratação de médicos, enfermeiros e técnicos, o que tem sobrecarregado as UPAs e prejudicado o atendimento à população, sobretudo aqueles que dependem exclusivamente do sistema público. Citou dificuldades na rede básica de saúde, que, segundo ele, não está funcionando adequadamente, o que agrava a pressão sobre os atendimentos de urgência. O parlamentar também mencionou problemas em unidades específicas, como falta de climatização, estrutura inadequada e contratos de aluguel de prédios que não comportam a demanda da população. Ressaltou ainda atrasos em pagamentos a profissionais e empresas prestadoras de serviço, o que impacta diretamente o funcionamento das unidades, incluindo a maternidade municipal. Durante aparte, o vereador Dr. Macário reconheceu as dificuldades apontadas, ponderando que a saúde enfrenta problemas acumulados há décadas e que avanços demandam tempo, além de defender maior investimento em produtividade e fortalecimento da atenção básica. Marcos Combate agradeceu e reiterou que comprehende a complexidade do setor, mas reforçou a urgência de medidas imediatas para evitar agravamento da situação e riscos à população. Ao final, o vereador cobrou providências concretas da Secretaria Municipal de Saúde, como contratação de mais profissionais, fortalecimento da atenção básica, adequação da estrutura das UPAs e adoção de medidas preventivas e corretivas, reafirmando seu compromisso com a fiscalização e a defesa do direito da população de Porto Velho a um atendimento digno e eficiente. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador Dr. Breno Mendes cumprimentou a presidência, a mesa diretora, os colegas parlamentares, servidores e a população, e utilizou a tribuna para relatar e reiterar preocupações sobre a grave falha na coleta de resíduos sólidos em Porto Velho desde o final de outubro. Destacou que atua de forma insistente por entender que milhares de moradores estão sendo desassistidos por um serviço essencial, o que considera inaceitável. Relatou vistorias realizadas em comunidades como a Vila São João, onde constatou acúmulo de lixo por vários dias, inclusive em áreas por onde transitam caminhões diariamente a caminho do aterro sanitário. Afirmou que a situação tem se repetido em diversos bairros, transformando terrenos baldios e vias públicas em verdadeiros lixões, com riscos ambientais e à saúde pública. O parlamentar questionou os dados oficiais que apontam normalização de 80% da coleta, argumentando que os 20% restantes representam mais de 100 mil pessoas sem atendimento regular. Ressaltou que a legislação e o contrato de concessão exigem a continuidade e a qualidade do serviço, especialmente considerando o alto valor pago pela taxa de resíduos sólidos, que, segundo ele, supera o IPTU em muitos casos. Dr. Breno Mendes afirmou que a Câmara Municipal tem cumprido seu papel constitucional de fiscalização, enviando ofícios com fotos e vídeos às autoridades competentes e cobrando a abertura de processos de multa e até a rescisão do contrato, caso o serviço não seja restabelecido de forma adequada. Disse que a cobrança não tem motivação política ou pessoal contra empresas ou contra o prefeito, mas visa garantir que a população receba o serviço pelo qual paga. Também alertou que a interrupção da coleta tem agravado problemas de saúde pública, como entupimento de bueiros, alagamentos e sobrecarga das unidades de saúde, defendendo que a normalização da limpeza urbana é condição básica para qualquer melhoria na área da saúde. Ao final, reforçou que continuará fiscalizando e cobrando providências até que a coleta de resíduos sólidos seja totalmente regularizada em toda a cidade, reafirmando seu compromisso com a defesa da população de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes**; O vereador Adriano Gomes cumprimentou a presidência e utilizou a tribuna para reforçar as falas anteriores sobre a crise na coleta de resíduos sólidos em Porto Velho. Relatou que tem recebido denúncias, fotos e vídeos de moradores da região do Baixo Madeira descartando lixo diretamente no rio, o que, segundo ele, gera grave impacto ambiental, com contaminação da água, dos peixes e de outros animais. Diante disso, sugeriu que o Executivo suspenda o pagamento à empresa responsável enquanto o serviço não for prestado integralmente, já que a coleta não estaria sendo realizada em 100% da cidade. Em resposta, o vereador Dr. Breno Mendes destacou a importância da observação feita por Adriano Gomes e reforçou que a Câmara

aprovou, em primeira votação, projeto de lei de sua autoria que trata da transparência na coleta de resíduos sólidos, com segunda votação prevista. Explicou que a proposta condiciona o pagamento às empresas à comprovação, em tempo real, da execução do serviço, com rotas georreferenciadas e controle do volume coletado no aterro. Afirmou que, sem a normalização total do serviço e sem dados confiáveis, não deve haver pagamento, sob pena de prejuízo ao erário e à população. Ressaltou ainda que a fiscalização é dever do Legislativo, especialmente em contratos de grande valor. O vereador Everaldo Fogaça também se manifestou, afirmando que, na história do município, raramente se viu volume tão grande de reclamações como as atuais relacionadas à coleta de lixo. Defendeu a criação imediata de uma comissão especial da Câmara Municipal para tratar especificamente do tema e ressaltou a necessidade de maior união e empenho dos vereadores para enfrentar o problema e buscar uma solução efetiva para a população de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva**; O vereador Fernando Silva usou a tribuna para relatar a situação crítica da coleta de lixo em Porto Velho, afirmando que a cidade está abandonada e tomada por resíduos. Como morador do bairro Costa e Silva, disse ser cobrado diretamente pela população e relatou fiscalizações nos bairros Três Marias e Costa e Silva, onde encontrou lixo acumulado, urubus e focos de contaminação, agravados pelo período chuvoso. Defendeu que a Câmara Municipal tome uma atitude concreta e estabeleça um prazo para que o prefeito resolva o problema, ressaltando que a população não pode sofrer pela má prestação do serviço. Fernando também citou reclamações no Parque da Cidade, onde vendedores ambulantes relataram falhas na coleta, com lixo acumulado durante eventos, gerando mau cheiro e constrangimento ao público. Além disso, fez apelo para que a Prefeitura disponibilize tendas e barracas maiores para proteger ambulantes e frequentadores durante as chuvas. Sobre segurança pública, destacou o projeto de lei da atividade delegada, defendendo a inclusão dos bombeiros militares e cobrando compromisso da Prefeitura com o pagamento em dia aos profissionais, para evitar atrasos como os registrados no âmbito estadual. Anunciou ainda que apresentará uma resolução de mesa para criação de uma assessoria militar na Câmara Municipal, alertando para a total ausência de segurança armada, detectores de metal ou controle de acesso, o que coloca vereadores, servidores e a população em risco. O vereador Dr. Breno Mendes propôs a criação de uma nova comissão de fiscalização, agora específica para acompanhar a execução do contrato nº 28 da coleta de resíduos sólidos, sugerindo inclusive o acionamento do Tribunal de Contas do Estado para inspeções técnicas e emissão de relatórios sobre a má execução do contrato. O vereador Dr. Macário fez um discurso contundente, afirmando que há medo generalizado na Câmara após o afastamento de um vereador e que existe uma percepção pública de apoio da Prefeitura à nova empresa de coleta. Alertou para o risco iminente de epidemias como leptospirose e hepatite, destacando que a população não pode ser responsabilizada pelo descarte inadequado quando o poder público falha na coleta. Defendeu ações administrativas urgentes, sem esperar tragédias, e elogiou a postura técnica e firme de vereadores que têm se posicionado em defesa da população. A vereadora Sofia Andrade reforçou as críticas, especialmente na área da segurança pública, demonstrando indignação com o envio tardio e incompleto de projetos do Executivo, enquanto antiprojetos elaborados por vereadores saíram prontos desde o início do ano. Como presidente da Comissão de Segurança Pública, reclamou que projetos da área não passaram por sua comissão. Também apoiou integralmente a criação de segurança armada na Câmara, relatando episódios de acesso irrestrito de pessoas armadas ao prédio, e defendeu a instalação urgente de detectores de metal. O presidente Gedeão Negreiros informou que já existe um projeto de resolução para criar o Departamento de Segurança da Câmara, com previsão de implantação de controle de acesso e catracas eletrônicas, além da formalização de convênio com o Governo do Estado para apoio policial. Por fim, Fernando Silva esclareceu que as alterações no projeto da atividade delegada foram exigidas pelo Governo do Estado de Rondônia, após parecer da Procuradoria-Geral do Estado, incluindo mudanças na forma de pagamento e manutenção de viaturas, isentando a Prefeitura da responsabilidade pelos atrasos no envio original do projeto. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador Dr. Santana usou a tribuna para alertar sobre o agravamento do caos na coleta de lixo em Porto Velho, destacando que, diante da falta de recolhimento regular, a população tem recorrido a terrenos baldios para descartar resíduos. Ressaltou o aumento de urubus, mosquitos e os reflexos desse cenário nas unidades de saúde, reforçando que a população não tem outra alternativa diante da omissão do serviço. Em seguida, agradeceu e reconheceu o avanço na inclusão do Corpo de Bombeiros na atividade delegada, lembrando que apresentou anteprojeto sobre o tema no início do mandato e articulou apoio entre os vereadores. Destacou a importância dos bombeiros para o enfrentamento de enchentes, queimadas, perícias e outras situações de risco no município, elogiando a sensibilidade

do Executivo em acolher a proposta. O vereador recebeu manifestações de apoio e reconhecimento dos pares, que destacaram sua capacidade de diálogo, articulação e construção conjunta com o Executivo, ressaltando que o avanço da pauta representa um ganho para a segurança pública e para a população de Porto Velho. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – **Leitura de Correspondência;** (Não houve). II – **Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); III – **Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve); IV- **Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, foi concedido o intervalo regimental e, em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1417 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a lei complementar nº 258, de 6 de setembro de 2006, alterada pelo anexo IV da lei complementar 710, de 28 de fevereiro de 2018, com fundamento na lei complementar nº 955, de 11 de outubro de 2023, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **II- Projeto de Lei Complementar nº 1418 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 1.003, de 07 de março de 2025, para dispor sobre a forma de pagamento da Ajuda de Custo para Atividade Delegada Municipal – ACADM, o prazo para repasse dos convênios e incluir os Bombeiros Militares do Estado de Rondônia entre os profissionais autorizados a exercer atividades delegadas no âmbito municipal.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4980 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022-2025, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4872 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a criação da “Lei Escudo da Infância”, que estabelece medidas obrigatórias de comunicação, responsabilização e controle institucional frente à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4883 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de móveis em ambientes frequentados por crianças em estabelecimentos de ensino e espaços de uso infantil no Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4857 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE VESTIMENTAS PROFISSIONAIS DE USO EXCLUSIVO NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO JALEGOS, AVENTAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), EM LOCAIS PÚBLICOS OU EXTERNOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4864 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Institui a semana municipal de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (DST’s), no município de porto velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4867 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais no município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4887 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Nutrir para Aprender, voltado à entrega de cestas básicas às famílias de alunos em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4969 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, pelas empresas contratadas para a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, de dados operacionais em tempo real como condição para liquidação e pagamento contratual, e dá outras providências” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **XI- Moção nº 92 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos Servidores da Semur e da SEAS pela entrega do Residencial Porto Fino, Porto Belo I, Porto Madero II, Porto Madero V, Pró-Moradia Leste I, FINIS III, IV e VII no Município de Porto Velho. Em votação;

Moção de aplauso aprovada por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário.

**DISCUSSÃO:** O vereador Marcos Combate discutiu os Projetos de Lei nº 1418/2025 e nº 4980/2025, destacando que, embora costume criticar o governo do estado, era necessário reconhecer que a solicitação para incluir os bombeiros militares na atividade delegada foi justa e corresponde a uma demanda antiga defendida por vereadores da Casa. Ressaltou, porém, o que classificou como despreparo da gestão municipal, ao enviar alterações orçamentárias após a aprovação recente da lei orçamentária, sem planejamento prévio. Apesar das críticas, declarou voto favorável aos dois projetos, reconhecendo sua importância para a segurança pública. O vereador Dr. Breno Mendes esclareceu que a alteração discutida se refere ao Plano Plurianual 2022–2025, e não ao PPA 2026–2029 já aprovado, explicando que a inclusão da atividade delegada exigia previsão orçamentária específica. Destacou que o recurso de R\$ 465 mil visa viabilizar a atuação dos profissionais, especialmente no período de maior incidência de crimes, e reforçou que o mérito da iniciativa é do Legislativo, sem o qual o Executivo não poderia implementar a política. A vereadora Ellis Regina complementou, explicando que os valores previstos não se destinam diretamente ao pagamento individual dos policiais, mas ao custeio do convênio, por meio de repasse a um fundo específico. Parabenizou os vereadores pela mobilização em favor da segurança pública e ressaltou a importância de futuras pautas voltadas aos servidores municipais. Também destacou a valorização dos servidores da Câmara, reconhecendo a luta histórica da categoria. Por fim, a vereadora agradeceu o apoio dos colegas ao Projeto de Lei nº 4867/2025, de sua autoria, que trata da entrega gratuita de medicamentos de uso contínuo a idosos e pessoas com deficiência, enfatizando o impacto social da medida e informando a destinação de emenda parlamentar para aquisição de veículos que viabilizarão a entrega dos medicamentos. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Durante o Pequeno Expediente, o presidente da Câmara, **Gedeão Negreiros**, afirmou que a Mesa Diretora nunca cerceou o direito de fala de nenhum vereador e reforçou que todas as manifestações devem respeitar o Regimento Interno. Destacou a importância da fiscalização parlamentar e repudiou qualquer tentativa de secretários ou servidores de impedir a atuação fiscalizatória dos vereadores. Anunciou que, a partir de janeiro, intensificará fiscalizações nas áreas de educação e saúde, sempre com respeito e dentro da legalidade, e solicitou ao secretário-geral de governo que oriente os secretários quanto às prerrogativas do Legislativo. O vereador **Dr. Breno Mendes** enfatizou que o Poder Legislativo deve se afirmar como poder independente, ressaltando que ser da base do governo não significa abrir mão da função constitucional de fiscalizar. Defendeu que qualquer secretário que desrespeite vereador seja convocado formalmente pela Câmara, sem personalizações ou ataques, reforçando a necessidade de urbanidade, legalidade e respeito institucional. Propôs o fim de notas de repúdio e a adoção de medidas mais firmes, como convocações imediatas. O vereador **Dr. Macário** criticou duramente as articulações paralelas para evitar convocações de secretários, classificando a prática como vergonhosa. Defendeu mudanças no Regimento Interno para eliminar convites e facilitar convocações, argumentando que fiscalizar não pode ser tratado como afronta ao Executivo. A vereadora **Sofia Andrade** reiterou sua defesa histórica das prerrogativas do vereador e relembrou projetos de sua autoria voltados à garantia do direito de fiscalização, como a fixação de placas informativas sobre direitos e deveres de vereadores e servidores. Relatou episódios de impedimento durante fiscalizações e afirmou que defender a prerrogativa parlamentar é defender o direito do povo. Ressaltou que divergências políticas não justificam cerceamento de direitos e pediu que seu projeto volte à pauta para votação. Em resposta, **Gedeão Negreiros** informou que a Presidência irá oficiar todos os secretários municipais esclarecendo formalmente as prerrogativas dos vereadores, alertando que qualquer desrespeito atinge toda a Casa Legislativa. O vereador **Dr. Breno Mendes** reforçou que o direito à fala não autoriza o uso de linguagem ofensiva na tribuna, destacando que o Parlamento exige postura compatível com a Lei Orgânica e o Regimento Interno. Defendeu que a fiscalização deve ser firme, porém urbana e proporcional. Encerrando o debate, o vereador **Dr. Santana** destacou exemplos positivos de fiscalização parlamentar, como a criação do “Corujão” da saúde e a articulação para ampliação de UBSs, ressaltando que ouvir servidores e dialogar com o Executivo fortalece políticas públicas e demonstra a relevância da atuação fiscalizadora da Câmara Municipal. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Septuagésima Quinta Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as doze horas e dez minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador

Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 18/12/2025, 14:20:56